



Autores: Julio Cesar Rente Ferrei
ra e Gildo Merlos
Projeto de lei nº 32/92
Processo nº 54/92 1992

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.982
De 01 de junho de 1 992

Projeto de Lei nº 32/92

Autores :-

Vereadores Julio Cesar Rente Ferreira e Gildo Merlos

Denomina Avenida Antonio
Martiniano de Oliveira,
via pública da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de maio de 1 992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ANTONIO MARTINIANO DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "B", no Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul I, que tem o seu início na Avenida Marginal "1", do mesmo loteamento e término na divisa de propriedade do senhor Paulo Nogueira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 1º (primeiro) de junho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Aquivada em livro próprio nº 01/92. ("PC").